

**PORTARIA 024/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 326,88 ( trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de São Leopoldo/RS, dia 10/02/2023, com saída às 07:30h de Guaporé, e retorno no mesmo dia, onde irá participar de uma apresentação sobre modelo de Sistema Soluções Integradas para Câmaras Municipais, na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**